DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Campo Formoso

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA . . . . . .

PORTARIA

PREFEITURA DE CAMPO FORMOSO
Nunca foi tão bom viver aqui
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 039/2026

Dispõe sobre a divulgação do resultado final da etapa de seleção e a abertura do prazo para apresentação da documentação de habilitação dos candidatos selecionados no âmbito do Edital nº 009/2026, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no Edital nº 009/2026;

CONSIDERANDO a conclusão da etapa de seleção e a análise dos resultados pela comissão responsável, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no referido edital;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a publicidade, a transparência e a regularidade dos procedimentos administrativos, bem como de estabelecer o prazo para apresentação dos documentos necessários à habilitação dos candidatos selecionados;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da etapa de seleção dos candidatos inscritos no Edital nº 009/2026, conforme relação de selecionados constante no anexo ou publicação oficial correspondente.

Art. 2º Fica aberto o prazo para apresentação da documentação de habilitação pelos candidatos selecionados, nos termos e condições estabelecidos no Edital nº 009/2026.

§ 1º Os candidatos selecionados deverão apresentar toda a documentação exigida na etapa de habilitação, observando os requisitos, as condições e as orientações previstas no edital.

§ 2º O prazo para apresentação da documentação será de 3 dias, compreendido entre 13/11/2026 e 15/11/2

§ 3º A documentação deverá ser apresentada de forma presencial, conforme as orientações divulgadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º O não cumprimento do prazo estabelecido para a apresentação da documentação, bem como a ausência de documentos obrigatórios ou o descumprimento dos requisitos previstos no edital, poderá acarretar a inabilitação do candidato, observadas as disposições editalícias e a legislação aplicável.

Art. 4º A publicação do resultado final da etapa de seleção não dispensa os candidatos selecionados do cumprimento da etapa de habilitação, ficando a eventual continuidade do procedimento condicionada à comprovação dos requisitos exigidos.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados pela comissão responsável, observadas as disposições do Edital nº 009/2026 e a legislação aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE CAMPO FORMOSO
Nunca foi tão bom viver aqui.
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ismael Pereira da Silva

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Dec.234/2025

ANEXO ÚNICO

GRUPO/ ASSOCIAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
GRUPO CULTURART	89,16	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAÍZES E ASAS - ACRA	84,33	
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLAS DE LAGE DOS NEGROS	75,83	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO GTU GRUPO DE TEATRO UTOPÍA	74,16	SELECIONADO